

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC –, ANEXO II, Programa 398 – Ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação –**, o valor de **R\$ 1.136.519,21** (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.136.519,21** (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva, a qual se encontra dentro do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da metade do valor vinculado as emendas parlamentares impositivas que deve ser direcionado a área da educação, tem como objetivo salvaguardar recursos para a reforma de quadras esportivas e bibliotecas escolares e, também, da estrutura das escolas municipais e estaduais situadas nas Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual